PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

MENSAGEM Nº 011/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (acs) e agentes de combate as endemias (ace).*

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 27 de abril de 2021.

PREFEITURA DE HORIZONTE
Assinado de forma digital por Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte
Dados: 2021.04.27 13:33:15 -03'00'

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 27 / 04 / 21
Por: R. Xavier

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 027, de 27 de abril de 2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que **FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE).**

O Ministro de Estado da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020 e da Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020, fixou o valor do incentivo financeiro federal para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Desta forma, se faz necessário ao Município de Horizonte fixar o piso, no mesmo patamar, atualizando o valor a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Renovo a todos que fazem essa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 27 de abril de 2021.

PREFEITURA DE HORIZONTE

Assinado de forma digital por Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte
Dados: 2021.04.27 13:33:42 -03'00'

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) é fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, em observância ao que dispõem a Portaria GM/MS nº 3.278, de 3 de dezembro de 2020 e a Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 2º. A aplicação do piso mencionado no art. 1º desta lei, ficará condicionado ao aumento do repasse realizado pela União para custeio da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Art. 3º As despesas decorrentes dessa lei correrão à conta de dotação própria no orçamento vigente.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 27 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA DE HORIZONTE

Assinado de forma digital por Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte
Dados: 2021.04.27 13:34:11 -03'00'

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE

Assinado de forma digital por Francisco Marcello Martins Desidério - Procurador Geral do Município - OAB-CE 13.081
Dados: 2021.04.27 13:34:49 -03'00'